



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 187/2022-PROECE/UFMS

Homologação das Ações de Extensão enquadradas no âmbito do Edital Proece nº 6/2022 (EXT 2022).

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), torna público o resultado do ENQUADRAMENTO das propostas de Ações de Extensão que, tendo sido recomendadas pelas respectivas Unidades e enquadradas pela equipe da SEPEX/DIEX, passaram pela análise e aprovação de mérito técnico, acadêmico, científico e relevância social por consultores, sob a coordenação da Proece, consoante às orientações e procedimentos dispostos no Edital UFMS/PROECE nº 6, de 10 de janeiro de 2022 – EXT/2022, bem como na Resolução nº 18 COEX/UFMS, de 05 de maio de 2021(*) - Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e Instrução Normativa nº 4 - GAB/PROECE/UFMS, de 03 de maio de 2021.

1. PROPOSTAS APROVADAS

Unidade	Coordenador	Área temática	Título	Protocolo Sigproj
CPAN	Joice Chiareto	Tecnologia e Produção	Consultoria especializada em gestão de operações em micro e pequenas empresas de Corumbá e Ladário	DVQZZ.050622
CPAN	Cesar Tavares	Direitos Humanos e Justiça	Desafios para a inovação e para o desenvolvimento brasileiro	43MRM.140622
CPAN	Andressa Santos Rebelo	Educação	II Ciclo de Palestras em Inclusão Escolar do GEPEI/UFMGD - ODS 04	SW60C.210622
CPAN	Maria Angelica Biroli Ferreira da Silva	Direitos Humanos e Justiça	A violência de gênero e a Lei Maria da Penha sob a perspectiva do trabalho em rede integrada e multinível no enfrentamento à violência doméstica e familiar	BIT4V.250622
CPAN	Wilson Ravelli Elizeu Maciel	Educação	Elaboração de sistemas de gestão de pessoas	LPVSG.040722
CPAN	Carlos Eduardo de Araujo Placido	Cultura	XVII Semana de Letras do CPAN - Edição Online	Y5R3K.040722
CPAN	Adelar Aparecido Sampaio	Saúde	Programa de apoio à saúde e bem-estar docente no ensino superior	UVW0D.060722
CPAN	Edgar Aparecido da Costa	Meio ambiente	XVIII Campanha Anual de Promoção do Produto Orgânico: Produtos Orgânicos: Saudáveis por Natureza; III Seminário sobre o PNAE/PAA no Pantanal	MAMFQ.090722

CPAR	Gabriela Puhl Rodrigues	Tecnologia e Produção	Criação e Manejo de Abelhas Sem Ferrão	ZBSHH.240622
CPTL	Catchia Hermes Uliana	Saúde	Educação em Saúde na Prevenção de Parasitoses	HFQA8.220422
CPTL	Xiomara Esther Vazquez Carrazana	Educação	Atividade acadêmica em celebração do 30 aniversário do Curso em Ciências Contábeis CPTL.	QWWIS.070722
FACFAN	Thalita Bachelli Riul	Tecnologia e Produção	XI EPFAR & IV SIMBIOTEC	3OJFH.060722
FACH	Weiny Cesar Freitas Pinto	Cultura	Projeto Ágora	XOUFB.060722
FACH	Weiny Cesar Freitas Pinto	Cultura	Projeto Ensaios	4XKRA.060722
INBIO	Jucelia Linhares Granemann de Medeiros	Educação	Curso de Especialização em Serviço de Atendimento Educacional em Ambiente Hospitalar e Domiciliar	U9LQ9.010722
INFI	Isabela Porto Cavalcante	Educação	Casa de Ciência e Cultura de Campo Grande	WYCLL.100622

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros;

2.2. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.

2.3. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da solicitação de abertura de GRU junto à DIEX/Proece.

2.4. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj, até o dia 20 de dezembro de 2022.

2.5. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.

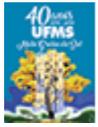
2.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail gab.proece@ufms.br.

2.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 14 de julho de 2022.

JOÃO BATISTA DE SANTAN





Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Santana, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 14/07/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3411140** e o código CRC **5B2763D3**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.022949/2022-11

SEI nº 3411140